



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª via
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede Título de Cidadão Cuiabano ao
Senhor “Jorge Henrique Aguiar Sirio”.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Jorge Henrique Aguiar Sirio**” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 31 de maio de 2023.

Vera. MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª via
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº. 002/2023
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

JUSTIFICATIVA

Jorge Sírio é jornalista há 21 anos e natural do interior do Rio de Janeiro. Iniciou a carreira no rádio, mas passou a maior parte do tempo trabalhando em afiliadas da Rede Globo. No Rio de Janeiro foi produtor na TV Rio Sul. Em São Paulo, editor de texto na TV TEM.

Veio para Mato Grosso em 2012, formando família aqui - a filha Isabela e a esposa Juliana. Assumiu a função de coordenador de transmissões esportivas e editor de texto no Bom Dia Mato Grosso, na TV Centro América, apresentado então por Luzimar Collares.

Logo depois foi promovido a editor-chefe do MT2, ao lado de Elias Neto, com quem teve o prazer de trabalhar por pouco mais de dois anos. E em seguida alcançou a função de chefe de redação na mesma empresa.

Posteriormente assumiu um novo desafio como chefe de redação de rede e coordenador de criação de plataformas digitais e novos produtos, ainda na Centro América. E em abril de 2021, foi convidado para ser gestor na Energisa Mato Grosso, função que ocupa até o momento, zelando por toda a parte de comunicação interna e externa da companhia no estado.

Atuando em um dos principais veículos do estado, fez parte da formação de uma geração de novos profissionais de imprensa, que hoje atuam na empresa e fora dela. Reformulou também junto com a equipe, os programas da emissora, implantando o jornalismo comunitário, focado em resolver os problemas que mais afligem a comunidade, como a melhoria nas áreas de saúde, educação, transporte e a oferta de serviços de infraestrutura - pavimentação e saneamento.

Além disso, participou das principais coberturas de eventos e temas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via Nº. 002/2023
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

marcantes ao estado e a capital, como a cobertura da copa do mundo de 2014 e as recentes crises do fogo e a pandemia da Covid-19, auxiliando no compartilhamento de informações que na época salvaram vidas e pouparam um sistema de saúde exaurido por tanta demanda.

Mostrou também as belezas e as histórias da nossa Cuiabá para todo o país, como a florada dos Ipês, iniciativas de acadêmicos da UFMT em sustentabilidade, a geração de emprego, o turismo, a culinária e personalidades da capital. Agora, como gestor de comunicação da Energisa, tem a missão de esclarecer à população sobre as demandas, direitos e deveres em um setor fundamental para toda a sociedade, o elétrico.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º. **Verbis:**

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;*
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;*
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;*
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;*
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;*
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via Nº. 002/2023
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

Justiça Federal.”

Por fim, observe-se que o projeto encontra-se redigido no vernáculo, com rigorosa observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, de forma que submeto o presente projeto a apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2023.

Vera. **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**